



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº59/2024- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018

REDE ESTADUAL DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA – REDE HEMO

01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

GOIÂNIA,
SETEMBRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 070/2018 com vigência a partir de 18/10/2023 a 18/10/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 13 de agosto de 2024, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros do IDTECH (v. 63592874), conforme consta na ata de reunião (63592908) e lista de presença (63592968).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da reunião, para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado.

24. SISTEMA DE REPASSE

24.17. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta determinados, relatórios gerenciais de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao período avaliado.

De posse de todos os dados, a COMACG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação/Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 59/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do documento Ofício 1463/2024 - IDTECH (64596361) de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- Coleta de Sangue de Doadores

Bolsas de Sangue Total coletadas de Doadores: Foram coletadas 30.180 bolsas de sangue, frente a 28.980 contratadas, obtendo uma eficácia de 104,14%.

Coleta por aférese: Foram realizadas 729 coletas por aférese e foram contratadas 390 coletas. Logo, a unidade teve uma eficácia de 186,92% nessa linha de contratação.

Tabela 1: Coleta de Sangue de Doadores

Coleta de Sangue de doadores	Meta mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total realizado	Total contratado	Eficácia
Bolsas de Sangue Total coletadas de Doadores	4.830	3928	4343	4766	5.426	6053	5664	30180	28980	104,14%
Coleta por aférese	65	109	116	108	153	127	116	729	390	186,92%

- **Hemocomponentes produzidos:** Foram produzidos 70.721 hemocomponentes, com uma eficácia de 106,10%

Tabela 2: Hemocomponentes produzidos

Hemocomponentes produzidos	Meta mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total realizado	Total contratado	Eficácia
Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos	11.109	9267	10110	11313	12.846	13948	13237	70721	66654	106,10%

- Testes laboratoriais:

Exames Imunohematológicos (doador de sangue e receptores) realizados: Esse bloco inclui pesquisa de hemoglobina S, Exames Imunohematológicos em doador de sangue, Fenotipagem de Sistema RH – Hr e Kell, Teste de Fenotipagem k, FYA, JYA, JKB em gel, Identificação de Anticorpos Irregulares, Exames Pré-Transfusionais I e Exames Pré-Transfusionais II. A unidade realizou 103.014 exames Imunohematológicos, obtendo uma eficácia de 104,17%.

Exames sorológicos (doador de sangue e pacientes) realizados - Sorologia I e II de doador: Esse bloco inclui a Sorologia I e II de doador. Foram realizados 39.251 exames sorológicos, obtendo uma eficácia de 102,02%.

Tabela 3: Testes laboratoriais

Testes Laboratoriais	Meta mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total realizado	Total contratado	Eficácia
Exames Imunohematológicos (doador de sangue e receptores) realizados	16.481	14698	15203	16786	18.124	19214	18989	103014	98886	104,17%
Exames sorológicos (doador de sangue e pacientes) realizados - Sorologia I e II de doador	6412	5094	5593	6345	6.971	7686	7562	39251	38472	102,02%

- AssistênciaAtendimento Ambulatorial:

1. Consultas Médicas Ofertadas: foram ofertadas 5.455 consultas médicas, obtendo uma eficácia de 106,96%
2. Consultas Não Médicas Ofertadas (exceto odontologia): foram ofertadas 7.800 consultas não médicas, com uma eficácia de 97,45%.

Exames laboratoriais: Os exames laboratoriais incluem Dosagem de fator IX, Dosagem de fator VIII, Dosagem de fibrinogênio, Dosagem de fator VIII (inibidor), Determinação de tempo de determinação de tromboplastina parcial (TTPA), Determinação de tempo de determinação de protrombina (TAP), Hemograma, Dosagem de fator IX (inibidor), Tempo de Trombina, Teste de atividade do fator de vonWillebrand (VWF:aG), Dosagem do fator de vonWillebrand (VWF:aG). Foram realizados 3.843 exames laboratoriais, obtendo uma eficácia de 112,37%.

Tabela 4: Assistência

Assistência	Meta mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total realizado	Total contratado	Eficácia
Atendimento ambulatorial - consultas médicas ofertadas	850	885	764	872	961	981	992	5455	5100	106,96%
Atendimento ambulatorial - consultas não médicas ofertadas (exceto odontologia)	1300	1337	1224	1133	1251	1320	1336	7601	7800	97,45%
Exames laboratoriais	570	560	535	576	704	771	697	3843	3420	112,37%

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

O 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº070/2018-SES/GO determina que a OSS deverá informar mensalmente os resultados dos Indicadores de Desempenho, que estão relacionados à Qualidade das assistência oferecida aos usuários das unidades gerenciadas e mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da Unidade. Correspondem a 10% do Contrato de Gestão.

Tabela 5 - Indicadores de Desempenho Janeiro a Março de 2024

Indicadores de Desempenho 2024	Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Média	Eficácia	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber
1. Percentual de atendimento a solicitações externas de hemocomponentes	≥ 95%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	100,00%	10	9,44	100%
2. Taxa de doações espontâneas	≥ 90%	92,00%	94,00%	91,00%	92,33%	102,60%	10		
3. Taxa de doador de repetição	≥ 38%	40,00%	37,00%	34,00%	37,00%	97,37%	10		
4. Taxa de Doador de 1ª vez	≥ 37%	27,00%	27,00%	28,00%	27,33%	73,86%	8		

5. Índice de Produção de Hemocomponentes	≥ 2,3	2,4	2,3	2,4	2,37	103,04%	10
6. Percentual de Perda de Concentrado de Hemácias por validade	≤ 8%	24,00%	3,00%	5,80%	10,93%	63,40%	7
7. Percentual de conformidade quanto a Qualidade dos Hemocomponentes produzidos	≥ 90%	99,74%	99,48%	99,69%	99,64%	110,71%	10
8. Percentual de cumprimento de visitas técnico-administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pelo PARCEIRO PRIVADO (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10
9. Capacidade de atendimento às solicitações de fornecimento de hemocomponentes a leitos SUS em novos serviços de saúde	≥ 100 unidades	115	146	139	133,33	133,33%	10

Tabela 6 - Indicadores de Desempenho Abril a Junho de 2024

Indicadores de Desempenho 2024	Metas	Abril	Mai	Junho	Média	Eficácia	Nota de desempenho	Pontuação global	Porcentagem a receber
1. Percentual de atendimento a solicitações externas de hemocomponentes	≥ 95%	95,00%	95,00%	96,00%	95,33%	100,34%	10	9,89	100%
2. Taxa de doações espontâneas	≥ 90%	92,00%	96,00%	95,00%	94,33%	104,81%	10		
3. Taxa de doador de repetição	≥ 38%	33,00%	30,00%	35,00%	32,67%	85,97%	9		
4. Taxa de Doador de 1ª vez	≥ 37%	33,00%	35,00%	32,00%	33,33%	90,08%	10		
5. Índice de Produção de Hemocomponentes	≥ 2,3	2,4	2,3	2,3	2,33	101,30%	10		
6. Percentual de Perda de Concentrado de Hemácias por validade	≤ 8%	6,00%	7,50%	15,00%	9,50%	118,75%	10		
7. Percentual de conformidade quanto a Qualidade dos Hemocomponentes produzidos	≥ 90%	99,72%	98,70%	98,70%	99,04%	110,04%	10		
8. Percentual de cumprimento de visitas técnico-administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pelo PARCEIRO PRIVADO (semestral)	≥ 90%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	111,11%	10		
9. Capacidade de atendimento às solicitações de fornecimento de hemocomponentes a leitos SUS em novos serviços de saúde	≥ 100 unidades	140	143	144	142,33	142,33%	10		

1- **Percentual de atendimento a solicitações externas de hemocomponentes (≥ 95%)** : A unidade atendeu em média 95,0% das solicitações externas de hemocomponentes no primeiro trimestre avaliado e 95,33% no segundo trimestre.

2- **Taxa de doações espontâneas (≥ 90%)**: A taxa média de doações espontâneas foi de 92,33% no primeiro trimestre e 94,33% no segundo trimestre avaliado.

3- **Taxa de doador de repetição (≥ 38%)**: A taxa média de doador de repetição foi 37% no primeiro trimestre e 32,67% no segundo trimestre avaliado, não alcançando a meta contratual em ambos os trimestres.

4- **Taxa de Doador de 1ª vez (≥ 37%)**: a unidade teve média de 27,33% de doador de 1ª vez no primeiro trimestre e 33,33% no segundo trimestre, não alcançando a meta contratual em ambos os trimestres.

5- **Índice de Produção de Hemocomponentes (≥ 2,3)**: A meta é que o índice de Produção e Hemocomponentes seja maior ou igual a 2,3. A OS obteve média de 2,37 no primeiro trimestre e 2,33 no segundo trimestre.

6- **Percentual de Perda de Concentrado de Hemácias por validade (≤ 8%)**: O percentual médio de perda de concentrado de hemácias por validade foi 10,93% no primeiro trimestre e 9,5% no segundo trimestre avaliado, não atingindo a meta contratual nos dois trimestres.

7- **Percentual de conformidade quanto a Qualidade dos Hemocomponentes produzidos (≥ 90%):** A média de conformidade foi de 99,64% no primeiro trimestre e 99,04% no segundo trimestre.

8- **Percentual de cumprimento de visitas técnico-administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pelo PARCEIRO PRIVADO (≥ 90%):** A unidade cumpriu 100% das visitas técnico administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pela OS.

9- **Capacidade de atendimento às solicitações de fornecimento de hemocomponentes a leitos SUS em novos serviços de saúde (≥ 100 unidades):** A OS teve como média 133,33 unidades no primeiro trimestre e 142,33 no segundo trimestre.

2.1.3 Indicadores para acompanhamento: Os indicadores de acompanhamento, relacionados nesse item no quadro abaixo, são para monitoramento técnico relacionado à assistência

Tabela 7 - Indicadores para acompanhamento

Indicadores de Acompanhamento 2024	Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1. N° de cadastros/coletas sangue para exame de histocompatibilidade (medula óssea)	Atender à demanda resguardando as definições do Ministério da Saúde	314	623	466	665	626	515
2. N° Hemocomponentes Distribuídos	Atender à demanda	6829	6039	7277	6.945	7447	6806
3. Clínica Hematológica	Atender à demanda	124	137	136	136	143	130
4. N° de aplicações de pró-coagulantes e medicamentos em pacientes com coagulopatias hereditárias e/ou hemoglobinopatias no ambulatório da unidade.	Atender à demanda	70	91	75	91	99	71
5. N° de testes sorológicos para possível doador de órgãos	Atender à demanda	196	182	140	126	140	140
6. N° de testes imunohematológicos para possível doador de órgãos	Atender à demanda	28	26	20	18	20	20
7. Percentual de satisfação de doadores de sangue (Pesquisa de satisfação)	≥ 95%	98,99%	100%	98,93%	99,81%	99,70%	99,17
8. Estoque adequado de Concentrado de Hemácias (CH)	Suficiente para atender a demanda por tipo de CH por um período de 06 (seis) dias	14 dias	12 dias	14 dias	15	17	21 dias
9. Tempo médio de atendimento ao paciente (tempo médio de espera para realização de consultas/procedimentos)	≤ 45 minutos	00:02:08	00:02:10	00:02:49	00:05:45	00:05:26	00:06:15

2.2 ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), em relação ao Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás (HEMOCEG), por tópicos temáticos.

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo IDTECH/HEMORREDE, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, tem prestado de forma satisfatória e em reunião, ressaltamos o seguinte item:

a) Esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento com relação a documentação apresentada dentro do SIPEF de forma satisfatória todavia, tem acontecido com certa frequência o envio no processo de prestação de contas de uma Certidão Positiva e uma Certidão Negativa do mesmo emissor. Estão encaminhando, Certidão Negativa emitida com data anterior à emissão da Positiva e para todos os efeitos, a mais atualizada é a Certidão Positiva. Portanto, quando acontecer este caso, não encaminhar a Certidão Positiva, pois ela invalida a Negativa, portanto é necessário a sua retirada do processo antes do envio.

b) Foi reforçado o envio referente ao ofício circular nº 677/2024 que trata dos documentos referentes a folha de pagamento das unidades e o ofício nº 720/2024 a respeito das informações dos colaboradores PCD. Ambos são obrigatórios o envio a partir do Kit contábil 06/2024. Ao analisar o kit contábil enviado de 06/2024, foi verificado que foram enviados a documentação solicitada, referente ao PCD, mas sobre a documentação referente ao Ofício 677, essas informações estão incompletas.

c) Foi reforçado o envio da folha Bruta, até o último dia do mês, para composição dos 3%, do fundo rescisório.

2.2.1. Análise contábil

No que se refere a análise contábil, foram realizados os seguintes apontamentos:

Apresentação da composição do saldo das contas ISS e IRRF pago a maior e justificativa do saldo.

Apresentação da composição da conta de Adiantamento e justificativa.

Apresentação da composição do saldo das contas Juros desembolsados e justificativa.

Ajustar configuração dos fornecedores no sistema MV, pois no grupo de Fornecedores de serviços médicos constam movimentação em contas auxiliares de fornecedores de insumos e serviços diversos.

Apresentação da composição do saldo da conta de Custo com medicamentos e justifica para o saldo negativo.

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - Janeiro a junho de 2024.

Abaixo, apresenta-se também, como medida preventiva e saneadora, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil - gerencial do período em análise, elaborada a partir do "Kit Contábil" entregue por essa OS referente o mês de junho do ano de 2024, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada e, também, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - HEDE HEMO - IDTECH - 01 a 06 2024				REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		28.823.573,52
TOTAL ENTRADAS	36.705.544,50	% Total Ent. x Sai		Gastos MOD	Despesas Adm	
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	35.825.176,32	C		R\$ 19.946.523,37	R\$ 991.095,04	
RECEITAS FINANCEIRAS	828.563,76	C		69%	3%	
RECEITAS DE DOACOES	13.842,14	C				
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	37.962,28	C				
TOTAL CUSTOS	35.531.207,49		123%			
CUSTOS COM PESSOAL	18.571.414,71	D	64%			
CUSTO COM MATERIAIS HOSPITALARES	7.747.895,50	D	27%			
REFEICOES E ALIMENTACAO	302.712,86	D	1%			
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	493.841,78	D	2%			
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.199.463,95	D	8%			
UTILIDADES E SERVIÇOS	604.391,07	D	2%			
SERVICOS MÉDICOS E ATIVIDADE FINS/AUXILIARES	472.940,28	D	2%			
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	746.631,36	D	3%			
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.	416.425,55	D	1%			
ALUGUEIS OPERACIONAIS	1.278.911,48	D	4%			
SERVICOS DE VIGILANCIA	1.893.875,66	D	7%			
OUTROS CUSTOS DE USO E CONSUMO	342.627,20	D	1%			
OUTROS SERVIÇOS	460.076,09	D	2%			
TOTAL DESPESAS	1.174.337,01		4%			
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	156.660,89	D	1%			
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	991.095,04	D	3%			
DESPESAS TRIBUTARIAS	15.737,37	D	0%			
DESPESA COM EXECUÇÃO DO	7.747,74	D	0%			
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	3.095,97	D	0%			
PROVISÕES CONTINGÊNCIAS	-	D	0%			
TOTAL SAÍDAS	36.705.544,50		127%			
DIFERENÇA ENTRADA X SAÍDA						
FONTE: BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024/PLAVILHA FINANCEIRA SGI/SES/GO.						
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Grupos Contas Contábeis	% Das Entradas	Em valores % das Entradas	Média Mês		
	1) Materiais Hospitalares - custo	27%	7.747.895,50	1.291.315,92		
	2) Limpeza e Conservação - Custo	8%	2.199.463,95	366.577,33		
	3) Serviços de Vigilância - custo	7%	1.893.875,66	315.645,94		
	4) Aluguéis Operacionais - Custo	4%	1.278.911,48	213.151,91		
	5) Manutenção Patrimonial - Custo	3%	746.631,36	124.438,56		
	6) Utilidades e Serviços - Custo (Água e Energia)	2%	604.391,07	100.731,85		
	7) Manutenção e Conservação - Custo	2%	493.841,78	82.306,96		
	Total%	52%	14.965.010,80	2.494.168,47		
FONTE: BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024.						

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a junho de 2024, essa unidade hospitalar registrou um dispêndio de **27% a mais** nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais hospitalares, limpeza e conservação, serviços de vigilância, aluguéis operacionais e manutenção patrimonial.

Análise do Balanço Patrimonial Contábil - Janeiro a junho de 2024.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - REDE HEMO - 01 a 06 2024			
Ativo Total		24.820.045,78	Passivo Total
Disponibilidades		20.734.823,06	Obrigações a pagar Fomecedores
Bens	Caixa - Custeio	8.387,55	Obrigações a pagar Contratos Terceiro
Bens	Contas Bancárias - Corrente custeio	356.246,84	Obrigações a pagar Obrigações Trabal
Bens	Contas Bancárias - Investimento	23.000,00	
Bens	Contas Bancárias - Aplicação custeio	1.084.871,82	Obrigações a pagar Obrigações Tributa
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	11.595.298,88	Obrigações a pagar Provisões Trabalh
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.	7.667.017,97	Obrigações a pagar Outras Obrigações
Estoques		3.817.266,16	Passivo Não Circulante
Bens	Material Hospitalar	1.990.045,29	Obrigações a pagar Contingências Trab
Bens	Medicamentos	1.546.413,96	Obrigações a pagar Contingências CIVE
Bens	Almoxarifado	177.838,81	
Bens	Outros Estoques	102.968,10	
Outros Direitos		124.451,66	
Direitos	Ressarcimentos Contratuais	124.451,66	
Impostos a Recuperar		1.149,38	
Direitos	ISS	873,87	
	IRRF	275,51	
Outros Créditos		142.355,52	
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	139.624,25	
Direitos	Adiantamentos a Fomecedores	977,74	
Direitos	Despesas antecipadas	1.753,53	
Direitos	Outros Créditos		
Diferença Ativo-Passivo	Superávit do Período	14.204.361,37	

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024.

Por fim, essa unidade hospitalar apresentou um superávit acumulado no balanço patrimonial, desde o início da gestão dessa OSS de R\$ 14.204.361,37 (quatorze milhões, duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão menores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de janeiro/2024 a maio/2024, no Rede hemo Pública de Goiás – HEMOGO (IDTECH).

3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente à Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO, no período avaliativo de janeiro/2024 a maio/2024.

3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do 1º/2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 070/2018 – SES/GO com início em 19/10/2022 a 18/10/2023 e 19/10/23 a 18/10/2024; com valor estimado de custeio mensal para o 2º T.A. de R\$ 4.498.816,07 (quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de R\$ 703.215,89 (setecentos e três mil e duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Foram identificados receita financeira no montante de R\$ 718.914,96 (setecentos e dezoito mil novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) e, receita de doações no montante de R\$ 7.309,55 (sete mil, trezentos e nove reais, cinquenta e cinco centavos).

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, no Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO, foi de R\$ 26.736.384,31(vinte e seis milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) no período de janeiro a maio de 2024.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita							
Rede Hemo Pública de Goiás 01/2024 a 05/2024							
Conta de receita	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	% comp.
Contrato de Gestão Custeio	4.498.816,07	4.498.816,07	4.498.816,07	4.498.816,07	4.498.816,07	22.494.080,35	84,13
Receita de Doações	0,30	2,15	20,82	3.643,14	3.643,14	7.309,55	0,03
Contrato de Gestão Servidores	703.215,89	703.215,89	703.215,89	703.215,89	703.215,89	3.516.079,45	13,15
Rendimento de Aplicação Financeira	154.753,22	149.413,32	134.486,68	140.130,87	140.130,87	718.914,96	2,69
Total geral	5.356.785,48	5.351.447,43	5.336.539,46	5.345.805,97	5.345.805,97	26.736.384,31	100,00

DESPACHO Nº 5839/2023/GAB
Autorização de Repasse.

0.4 Pois bem. Considerando o entendimento proferido pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, nos termos do Despacho nº 2236/2023/SES/SUPECC (52914711), considerando a urgência da matéria, bem como que o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 70/2018-SES/GO (4479159) já encontra-se expirado, vigendo atualmente de maneira precária e, tendo em vista, ainda, que a unidade de saúde envolvida não poderá de forma alguma ter suas atividades suspensas ou interrompidas à vista da sua importância no atendimento ao público, **autorizo**, desde já, a execução do 2º Termo Aditivo ao referido ajuste, **determinando** à Superintendência de Gestão Integrada - SGI que adote as providências necessárias para que sejam repassados os recursos de custeio à Parceira Privada.

DESPACHO Nº 5839/2023/GAB
Autorização de Repasse 19/10/2023

0.5 Assim, encaminhem-se os autos, simultaneamente, à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênio - SUPECC** e à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para conhecimento e demais providências, com vistas a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 70/2018-SES/GO, com a urgência que o caso requer.

3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em CUSTOS DIRETOS e CUSTOS INDIRETOS.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO, o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa 52,91% do total dos custos no período de 01/2024 a 05/2024, perfazendo o montante de R\$ 14.478.163,41 (quatorze milhões quatrocentos e setenta e oito mil cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a Receita total do ajuste, esse custo representa 54,15% do custeio mensal da Unidade de Saúde com Pessoal Médico e não Médico. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.

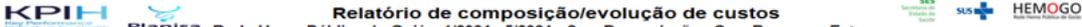
Relatório de composição/evolução de custos									
Rede Hemo Pública de Goiás 1/2024 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Extern.									
Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	Total	Média	%	
Diretos									
Pessoal Não Médico									
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.051.945,32	1.061.890,07	1.058.507,01	1.143.729,82	1.102.679,92	5.418.752,14	1.083.750,43		
Benefícios Não Médicos - CLT	125.374,90	123.269,72	113.104,90	110.482,07	119.873,32	592.104,91	118.420,98		
Encargos Sociais Não Médicos - CLT	535.334,97	540.395,86	538.674,22	582.044,11	561.153,81	2.757.602,96	551.520,59		
Provisões Não Médicos - CLT	30.401,22	30.688,62	30.590,85	41.403,02	39.917,01	173.000,73	34.600,15		
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	49.687,91	50.821,46	50.821,47	60.735,12	54.806,62	266.872,58	53.374,52		
Benefícios Diretoria - CLT	2.108,94	1.946,94	1.525,74	1.500,54	1.947,21	9.029,37	1.805,87		
Encargos Sociais Diretoria - CLT	25.286,18	25.863,04	25.863,05	30.908,10	27.891,09	135.811,46	27.162,29		
Provisões Diretoria - CLT	1.435,98	1.468,74	1.468,74	2.198,61	1.984,00	8.556,07	1.711,21		
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosados	263.574,73	253.073,22	252.023,93	254.909,37	260.980,92	1.284.562,17	256.912,43		
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosados	29.283,15	28.116,43	28.116,43	28.320,43	28.994,98	142.714,86	28.542,97		
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	63.773,42	61.679,16	61.778,66	61.533,36	64.066,06	312.830,66	62.566,13		
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosados	17.783,33	19.783,34	18.766,66	18.066,67	18.700,00	93.100,00	18.620,00		
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	94.425,37	95.427,11	93.927,75	94.727,52	90.846,54	469.354,29	93.870,86		
Outros Custos com Pessoal	28.755,33	16.760,16	114.785,50	21.406,43	14.446,99	196.154,41	39.230,88		
Total	2.319.170,75	2.311.183,88	2.389.838,34	2.451.965,17	2.388.288,47	11.860.446,61	2.372.089,32		
Pessoal Médico									
Salários e Ordenados Médicos - CLT	180.262,35	197.730,17	187.818,84	200.201,62	217.922,81	983.935,79	196.787,16		
Benefícios Médicos - CLT	4.410,78	5.435,30	4.394,58	3.969,12	4.645,21	22.854,99	4.571,00		
Encargos Sociais Médicos - CLT	91.735,51	100.624,88	95.581,01	101.882,60	110.900,92	500.724,92	100.144,98		
Provisões Médicos - CLT	5.209,58	5.714,40	5.427,96	7.247,30	7.888,81	31.488,05	6.297,61		
RPA Médicos	0,00	0,00	0,00	1.535,87	0,00	1.535,87	307,17		
Encargos Sociais RPA Médico	0,00	0,00	0,00	307,17	0,00	307,17	61,43		
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosados	134.030,02	119.987,53	118.580,20	126.189,56	110.466,78	609.254,09	121.850,82		
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosados	14.890,74	13.330,61	13.174,26	14.019,66	12.272,86	67.688,13	13.537,63		
Contribuição Patronal Servidores Médico	29.314,02	26.155,88	27.734,92	27.734,92	25.714,40	136.654,14	27.330,83		
Prêmio Incentivo - Servidor Médico Glosado	35.389,44	35.876,88	35.906,28	34.044,64	29.556,40	170.773,64	34.154,73		
Serviço Médico - Hematologia	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	92.500,00	18.500,00		
Total	513.742,44	523.355,66	507.118,05	535.632,47	537.868,18	2.617.716,80	523.543,36		
Total Custos com PESSOAL	2.832.913,19	2.834.539,54	2.896.956,39	2.987.597,64	2.926.156,65	14.478.163,41	2.895.632,68		

Continuando a análise dos Custos Diretos, no grupo de contas "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" materiais de uso laboratorial, aparece com 18,47% com o total de R\$ 5.055.261,78. No grupo de contas "Prestação de Serviços", observamos que Serviços de limpeza abarcou 5,74% do total. Nos Custos Indiretos, foi observado que o maior custo está relacionado com rateio da CSC – central de serv. compartilhados que representa 3,35% do total, com

o montante de R\$ 915.618,74 para o período. Assim, o total dos custos indiretos na HEMORREDE, no período é de R\$ 1.310.979,42 (um milhão trezentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Assim, o total dos custos diretos, no período de janeiro a maio/2024 na Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO, perfaz o montante de R\$26.054.459,34(vinte e seis milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela 03.

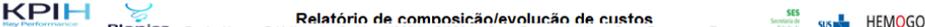
Tabela 03.

								
Relatório de composição/evolução de custos								
Rede Hemo Pública de Goiás 1/2024 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	Total	Média	% comp.
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	2.129,91	2.917,27	2.601,87	7.021,53	2.752,75	17.423,34	3.484,67	0,06
Materiais de Uso Laboratorial	923.373,80	821.652,09	1.141.000,48	1.017.699,70	1.151.535,71	5.055.261,78	1.011.052,36	16,47
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	112.884,46	107.841,25	126.242,06	156.052,56	137.695,20	640.716,53	128.143,31	2,34
Total	1.038.388,17	932.410,61	1.269.844,42	1.180.773,79	1.291.984,67	5.713.401,66	1.142.680,33	20,88
Materiais de Consumo Geral								
Combustíveis e Lubrificantes	2.722,23	4.288,05	3.897,18	2.348,16	4.376,43	17.432,05	3.486,41	0,06
Gêneros Alimentícios	37.749,59	43.126,53	39.733,10	33.678,11	66.899,66	221.187,09	44.237,42	0,81
Materiais de E.P.I.	21.554,55	15.166,05	16.277,35	18.359,90	25.988,69	97.796,54	19.559,31	0,36
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	14.673,32	9.249,85	9.026,29	13.481,30	6.799,85	53.230,61	10.646,12	0,19
Materiais de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	68,00	195,90	0,00	263,90	52,78	0,00
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	4.501,71	261,25	1.780,00	400,94	92,36	7.036,26	1.407,25	0,03
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	43.709,97	15.724,11	369,50	20,00	220,00	60.043,58	12.008,72	0,22
Peças e Materiais de Manutenção - Veículos	8.150,00	813,52	4.022,24	0,00	0,00	12.985,76	2.597,15	0,05
Uniformes e Exovais	4.143,31	2.018,88	463,70	695,85	1.338,00	8.659,74	1.731,95	0,03
Outros Materiais de Consumo	1.724,57	22.728,01	2.721,99	10.635,08	2.466,00	40.275,65	8.055,13	0,15
Peças e Materiais de Manutenção - equipamentos engenharia clínica	7.449,85	3.881,56	4.340,05	1.690,00	5.024,80	22.386,26	4.477,25	0,08
Total	146.379,20	117.707,81	82.499,40	81.505,25	113.205,79	541.297,45	108.259,49	1,98
Prestação de serviços								
Serviços de Lavanderia	5.501,70	5.387,40	5.165,10	5.824,08	5.970,60	27.648,88	5.569,78	0,10
Serviços de Limpeza	314.720,31	314.454,42	314.046,47	314.537,57	314.065,82	1.571.812,59	314.364,32	5,74
Serviços de Esterilização	1.816,37	1.444,21	802,48	1.619,08	2.713,47	8.395,61	1.679,12	0,03
Serviços de Vigilância	257.083,28	257.083,28	273.349,57	285.133,80	285.133,80	1.357.783,73	271.556,75	4,96
Serviços de Informática	9.833,03	9.833,03	9.833,03	9.833,03	9.833,03	49.165,15	9.833,03	0,18
Serviços de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	6.850,02	6.850,02	7.158,27	7.158,27	7.158,27	35.174,85	7.034,97	0,13
Serviços de Manutenção Outros	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	220,00	0,00
Serviços de Manutenção de Engenharia Clínica	42.398,12	42.398,12	42.398,12	42.398,12	42.398,12	211.990,60	42.398,12	0,77
Serviços Laboratoriais	27.190,17	25.075,98	27.253,26	27.310,77	26.954,44	135.784,62	27.156,92	0,50
Serviços Diversos - PJ - Outros	44.298,85	84.271,07	20.828,26	31.250,19	23.829,17	204.477,53	40.895,51	0,75
Serviços de Auditoria/Consultoria	8.862,05	26.827,36	8.862,05	26.782,05	8.862,05	80.195,58	16.039,12	0,29
Serviços de Dedetização	5.000,00	2.360,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	23.800,00	4.760,00	0,09
Serviços de Manutenção Predial	54.975,40	74.421,39	51.851,30	69.458,76	64.212,65	314.919,50	62.983,90	1,15
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	21.805,00	21.404,00	20.390,00	20.543,00	6.990,00	91.132,00	18.226,40	0,33
Serviços de Manutenção Elevador	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	3.500,00	700,00	0,01
Serviços de Manutenção Gerador	7.625,76	16.181,26	8.098,89	7.625,76	7.625,76	47.157,43	9.431,48	0,17
Serviços de Manutenção de Veículos	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	2.760,00	0,05
Serviços de Coleta de Resíduos	40.692,19	40.682,50	38.682,94	39.164,20	39.619,84	198.814,67	39.768,33	0,73
Total	863.152,25	930.471,06	834.919,73	894.838,68	853.567,02	4.376.948,74	875.389,75	15,99
Gerais								
Cartório e Custas Judiciais	0,00	16,84	0,00	0,00	0,00	16,84	3,37	0,00
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (dir.)	1.404,37	1.404,37	0,00	117,55	0,00	2.926,29	585,26	0,01
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	6.098,30	3.252,00	2.260,96	2.204,01	3.358,06	17.173,33	3.434,67	0,06
Locação de Bens Móveis e Equipamentos	6.186,72	8.575,33	8.582,20	8.427,79	9.514,03	41.286,07	8.257,21	0,15
Locação de Veículos	104.404,15	104.404,15	112.000,44	198.405,54	198.405,54	717.699,82	143.539,96	2,62
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	297,62	3.928,00	1.000,00	1.200,00	0,00	6.425,62	1.285,12	0,02
Outros Custos Gerais	0,00	9.254,00	0,00	0,00	1.456,00	10.710,00	2.142,00	0,04
Seguros (veículos/fiança/equipos)	891,12	891,12	891,12	891,12	891,12	4.455,60	891,12	0,02
Telefonia Fixa	2.776,05	3.305,40	3.450,32	3.090,73	3.503,85	16.126,35	3.225,27	0,06
Internet / Comunicação	23.931,21	26.372,36	24.360,18	25.055,84	28.108,58	127.828,17	25.565,63	0,47
Total	145.989,54	161.463,57	152.626,22	236.392,58	245.237,18	944.648,09	188.926,62	3,45
Total dos Custos Diretos	5.026.822,35	4.976.532,56	5.236.845,16	5.384.107,94	5.430.151,31	26.054.459,34	5.210.891,86	95,21

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que o maior custo está relacionado com rateio da CSC – central de serv. compartilhados que representa 3,35% do total, com o montante de R\$ 915.618,74 para o período. Assim, o total dos custos indiretos na HEMORREDE, no período de janeiro/2024 a maio/2024, é de R\$ 1.310.979,42(um milhão trezentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela 04.

A soma total dos Custos Diretos e Indiretos finalizou no período analisado, com o montante de R\$ 27.363.438,74 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Tabela 04.

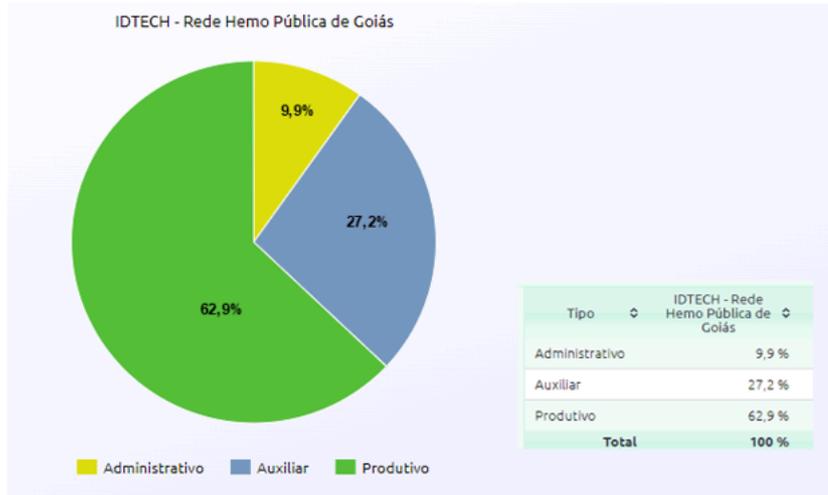
								
Relatório de composição/evolução de custos								
Rede Hemo Pública de Goiás 1/2024 - 5/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	Total	Média	% comp.
Indiretos								
Gerais								
Água e Esgoto (ind.)	8.819,94	8.896,33	9.041,24	14.192,40	14.686,58	55.696,49	11.121,30	0,20
Energia Elétrica (ind.)	34.834,10	47.880,79	37.709,12	35.749,48	47.383,59	203.337,08	40.667,41	0,74
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	1.015,34	811,68	3.374,47	9.407,47	371,72	14.980,68	2.996,14	0,05
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	168.352,38	183.960,21	160.357,15	219.014,53	183.934,47	915.618,74	183.123,75	3,35
Energia Elétrica (ind.) HR Rio Verde	5.982,11	8.304,04	8.914,34	9.483,30	6.619,34	39.303,13	7.860,63	0,14
Água e Esgoto (ind.) HR Rio Verde	299,89	2.303,79	1.406,39	1.050,84	1.389,54	6.450,45	1.290,09	0,02
Água e Esgoto (ind.) UCT Formosa	464,04	1.104,89	564,96	653,46	653,46	3.440,61	688,12	0,01
Água e Esgoto (ind.) UCT Iporá	120,86	215,15	134,13	96,12	190,96	757,22	151,44	0,00
Energia Elétrica (ind.) UCT Iporá	6.407,91	6.255,40	5.922,65	5.681,63	6.551,36	30.818,95	6.163,79	0,11
Energia Elétrica (ind.) HR Ceres	6.242,26	5.836,97	5.593,23	5.776,48	6.021,28	29.470,22	5.894,04	0,11
Água e Esgoto (ind.) UCT Porangatu	330,63	203,49	262,17	516,39	227,40	1.540,08	308,02	0,01
Água e Esgoto (ind.) HR Ceres	873,80	732,56	599,78	701,72	611,40	3.519,26	703,85	0,01
Água e Esgoto (ind.) HR Catalão	1.381,58	692,60	669,53	1.154,12	2.238,70	6.136,53	1.227,31	0,02
Total	234.924,84	267.187,70	234.549,16	303.477,92	270.839,80	1.310.979,42	262.195,88	4,79
Total dos Custos Indiretos	234.924,84	267.187,70	234.549,16	303.477,92	270.839,80	1.310.979,42	262.195,88	4,79
Total dos Custos	5.261.747,19	5.243.720,28	5.471.394,32	5.687.585,86	5.700.991,11	27.363.438,74	5.473.087,75	100,00

3.4.3. Benchmark

O gráfico do Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 62,9% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 27,2% e os serviços administrativos com 9,9%, para o período compreendido entre janeiro e maio/2024, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.

Benchmark - Composição de Custos - 01/2024 a 05/2024



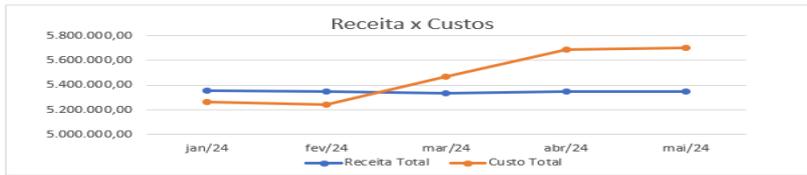
3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO, consolida-se em um resultado **NEGATIVO** de R\$ 629.054,43 (seiscentos e vinte e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) no período analisado, conforme demonstrado na tabela 05 e Gráfico 02.

Tabela 05. **Evolução da receita e custos (com recursos externos) Rede Hemo Pública de Goiás 01/2024 a 05/2024**

Conta/Competência	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Receita Total	5.356.785,48	5.351.447,43	5.336.539,46	5.345.805,97	5.345.805,97	26.736.384,31	5.347.276,86
Custo Total	5.261.747,19	5.243.720,28	5.471.394,32	5.687.585,86	5.700.991,11	27.365.438,74	5.473.087,75
Resultado	95.038,29	107.727,15	-134.854,86	-341.779,89	-355.185,14	-629.054,43	-125.810,89

Gráfico 02.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro **sem rateios**, é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais (produtivos e auxiliares), sendo verificado que **Análises Clínicas – hemocentro coordenador** lidera na 1ª posição, seguido da distribuição e coleta de sangue – hemocentro Coordenador (Tabela 06). A presença de centros de custos auxiliares ou administrativos (higiene e limpeza, transporte, segurança e vigilância) no ranking, denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade.

Tabela 06.

Relatório de ranking de custos por centro sem rateios Rede Hemo Pública de Goiás 01/2024 a 5/2024 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	jan/24		fev/24		mar/24		abr/24		mai/24	
	Valor	Ranking								
Análises Clínicas - Hemocentro Coordenador	673.496,04	1*	666.876,02	1*	646.433,09	1*	743.256,50	1*	927.370,86	1*
Distribuição - Hemocentro Coordenador	285.212,79	2*	290.762,04	2*	298.132,65	3*	283.194,25	2*	294.055,87	2*
Coleta de Sangue - Hemocentro Coordenador	266.825,39	3*	272.226,23	3*	251.993,30	4*	265.610,66	3*	237.524,30	3*
Transporte - Hemocentro Coordenador	106.674,75	9*	106.801,68	9*	117.699,39	9*	175.251,15	5*	174.400,36	4*
Coleta Externa - Hemocentro Coordenador	153.159,03	6*	156.759,91	4*	154.769,46	6*	172.769,20	6*	160.313,93	5*
Higiene e Limpeza - Hemocentro Coordenador	156.153,39	5*	156.216,66	5*	155.354,93	5*	157.260,68	7*	156.028,93	6*
Coleta Aférese - Hemocentro Coordenador	139.532,01	7*	127.982,10	7*	121.577,42	8*	180.441,15	4*	147.339,38	7*
Ambulatório - Serviço Médico - Hemocentro Coordenador	156.375,65	4*	144.159,31	6*	145.065,18	7*	152.358,12	8*	146.691,63	8*
HR Catalão - Coleta de Sangue	118.524,13	8*	117.601,11	8*	106.869,50	10*	110.661,50	9*	125.721,84	9*
Segurança e Vigilância - Hemocentro Coordenador	94.632,98	11*	94.652,16	10*	100.718,86	11*	104.235,90	10*	103.961,40	10*
Posição	1º									
	2º									
	3º									
serviços auxiliares										

3.4.6. Relatório de produção

Na tabela 07 foi demonstrado a produção realizada no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 070/2018 SES/GO no período de janeiro a maio/2024, no Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO.

Tabela 07.

Descrição	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total Realizado
	Quantidade Realizada					
Total Atendimentos de Hospital-Dia	124	137	136	136	143	676
Total Atendimentos de Odontologia	43	29	25	46	24	167
Total Coletas Externas Hemorrede	421	943	915	723	745	3.747
Total Coletas Hemorrede	4.307	4.983	5.249	6.132	6.712	27.383
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	627	614	650	729	686	3.306
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.071	941	1.110	1.326	1.108	5.556
Total Exames Análises Clínicas HR/UCT	199	149	214	216	162	940
Total Exames de Análises Clínicas Hemorrede	53.394	56.709	62.712	69.134	76.322	318.271
Total N° de Bolsas Irradiadas	645	773	689	644	657	3.408
Total Procedimentos Aférese	115	122	118	153	140	648
Total Procedimentos Hematológicos Especiais	11.174	12.030	13.180	14.756	15.901	67.041
Total Procedimentos de Preparo e Distribuição	6.829	6.039	7.277	6.945	7.447	34.537
Total Sessões de Fisioterapia Ambulatorial	110	83	130	192	165	680
Total Triagens de Doadores	4.588	5.196	5.668	6.494	7.096	29.042

4. ANÁLISE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor por meio de sua Coordenação de Transparência e Integridade onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 15684/2024-SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2024, o Ofício nº 15724/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, o Ofício nº 25990/2023/SES com referência ao mês de março de 2024, Ofício nº 29974/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024, Ofício nº 36394/2024/SES com referência ao mês de maio de 2024, Ofício nº 46849/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - REDE HEMO							
Grupo	Item	Ofício nº 15684/2024 jan/2024	Ofício nº 15724/2024 fev/2024	Ofício nº 25990/2024 mar/2024	Ofício nº 29974/2024 abril/2024	Ofício nº 36394/2024 maio/2024	Ofício nº 46849/2024 junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Não atende	Atende				
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Não atende	Atende	Atende	Não atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Não atende	Atende	Atende	Não atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Não atende	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público	Não atende	Não atende	Atende	Atende	Não atende	Atende

	Estadual e seus respectivos aditivos						
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Não atende	Não atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende
	Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Relatório gerencial de produção		Atende	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Atende

	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Não atende	Atende				
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Atende	Não atende	Não atende	Atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 760/2024 com referência ao mês de janeiro de 2024, informando que segue:

Em atenção ao Ofício nº 15684/2024/SES (Anexo1), o qual reporta acerca de inconformidades a serem sanadas referentes ao mês de janeiro no los - Transparência da unidade gerida por este instituto (Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO), seguindo a Metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 3ª Edição/2023, servimo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas no Anexo 2:

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: os relatórios encaminhados pela SES na data de 23/04/2024 foram disponibilizados no portal da Transparência

Compras/Contratos/Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: inserido no Portal da Transparência nota explicativa informando que não houve alteração do regulamento de compras e contratos no ano de 2024.

Compras/Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisição de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: em relação ao ordenamento, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes, ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: a ferramenta criada para a disponibilização da Cópia Integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumento congêneres realizados com o Poder público estadual e respectivos aditivos permite que o usuário do site filtre e organize as informações da forma que melhor convier. Por exemplo, para organizar por ano, basta clicar na coluna "Ano" ou se quiser buscar por um fornecedor específico, digitar o nome desse fornecedor e clicar no símbolo de busca. E assim para os demais grupos.

Pessoal/Plano de cargos, benefícios e remunerações: inserido no Portal da Transparência nota explicativa, informando que não houve alteração no regulamento de Contratação de pessoal no ano de 2024.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: a relação mensal dos membros do conselho de Administração está disponível no Portal da Transparência.

Prestação de contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: informamos que foi disponibilizado no Portal da Transparência nota explicativa.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 758/2024 com referência ao mês de fevereiro de 2024, informando que segue:

Em atenção ao Ofício nº 15724/2024/SES (Anexo1), o qual reporta acerca de inconformidades a serem sanadas referentes ao mês de fevereiro no los - Transparência da unidade gerida por este instituto (Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO), seguindo a Metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 3ª Edição/2023, servimo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas no Anexo 2:

Informações Gerais/Serviços de Saúde: as escalas estão disponibilizadas no link de Serviços de Saúde estando devidamente atualizados.

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: os relatórios encaminhados pela SES na data de 23/04/2024, foram disponibilizados no Portal da Transparência.

Compras/Contratos/Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: inserido no Portal da Transparência nota explicativa, informando que não houve alteração no Regulamento de Compras e Contratações no ano de 2024.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes, ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: a ferramenta criada para a disponibilização da Cópia Integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumento congêneres realizados com o Poder público estadual e respectivos aditivos permite que o usuário do site

filtre e organize as informações da forma que melhor convier. Por exemplo, para organizar por ano, basta clicar na coluna "Ano" ou se quiser buscar por um fornecedor específico, digitar o nome desse fornecedor e clicar no símbolo de busca. E assim para os demais grupos.

Pessoal/Regulamento de contratação de pessoal: inserido no Portal da Transparência nota explicativa informando que não houve alteração do regulamento de contratação de pessoal no ano de 2024.

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu Organograma com suas respectivas remunerações: a relação mensal dos membros da diretoria e das chefias referente ao mês de fevereiro, encontra-se disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: a relação mensal dos membros do Conselho de Administração está disponível no Portal da Transparência.

Prestação de contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: informamos que foi disponibilizado no portal da Transparência nota explicativa.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 1224/2024 com referência ao mês de maio/2024, informando que segue:

Em atenção ao Ofício nº 36394/2024/SES (Anexo1), referente ao monitoramento do Portal da Transparência, no qual informa inconformidades persistentes que precisam ser sanadas de acordo com a 3ª Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES, servimo-nos do presente para informar que as observações e pontuações quanto à atualização dos dados foram inseridas como se segue:

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: como indicado pela SES GO, trata-se de dado de responsabilidade da contratante.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes, ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: estes dados são disponibilizados na página da transparência na sistemática de filtros criada, que é diretamente vinculada ao sistema GESCON. A medida que os convênios são firmados, os seus termos são automaticamente listados na página. Caso em algum mês específico não ocorra nenhuma assinatura, obviamente não constará na relação nenhum registro.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas dos convênios contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvido ao Poder Público: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu Organograma com suas respectivas remunerações: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Pessoal/Relação mensal dos empregados com os respectivos salários: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Pessoal/Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Pessoal/Relação mensal dos servidores devolvidos: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Prestação de contas/Relatório gerencial de produção: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Prestação de contas/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Prestação de contas/Resultados de inspeções e auditorias concluídas: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Prestação de contas/Despesas administrativas quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: este item foi atualizado pelo IDTECH.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 1375/2024 com referência ao mês de junho de 2024, informando que segue:

Em atenção ao Ofício nº 46849/2024/SES (Anexo1), servimo-nos do presente para encaminhar informações sobre inconformidades a serem sanadas referentes ao mês de junho de 2024 no los - Transparência da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - REDE HEMO, seguindo a Metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 2ª Edição/2021 (Anexo 2)

Informações Gerais/Organograma: essa OSS entende que as unidades a que se refere o subitem 3, 2, 4 são as unidades organizacionais constantes da estrutura da organização social. Unidades da estrutura organizacional da SES-GO que por um período, estão sob gestão da OSS.

Informações Gerais/Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: a relação dos membros foi incluída no portal conforme nova composição do Conselho Fiscal.

Patrimônio/Bens Móveis: os dados dos bens móveis já constavam no portal da transparência.

Patrimônio/Bens Imóveis: de acordo o Checklist - "Anexo V - Mapeamento dos critérios exigidos na Metodologia da Avaliação da Transparência Ativa - Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seu respectivo órgão supervisor", Disponibilizar " no relatório o valor contábil de cada imóvel". É uma obrigação da Contratante por meio de planilha fornecida pela SEAD - Superintendência de Patrimônio, validade pelo órgão supervisor". Esta Planilha foi solicitada por este IDTECH (por meio do Ofício 0257 19-02-2024). No tocante às obrigações desta OSS, informamos que o relatório dos bens imóveis do 2º trimestre já se encontrava disponível no portal da transparência com informações acerca da unidade, endereço, área estimada, valor venal estimado e matrícula.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: a nota explicativa referente ao mês de junho é abarcada pelos dados que já estavam disponíveis acerca do segundo trimestre.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvido ao Poder Público: os dados relativos ao Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público foram disponibilizados no portal da transparência.

Com relação ao Ofício nº 25990/2024 referente ao monitoramento do mês de março/2024 e o Ofício nº 29974/2024 referente ao monitoramento do mês de abril/2024, o IDTECH não enviou resposta.

A Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou o IDTECH sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

A Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício 1463/2024 - IDTECH (64596361) e informa que a unidade cumpriu as metas de produção e desempenho para o período avaliado.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), gestor responsável pelo Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás (HEMOCEG), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação a documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social).

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde - CACES/GEC analisou o período de **janeiro a maio de 2024**, comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na HEMORREDE no período analisado, consolidado em um resultado **NEGATIVO de R\$ 629.054,43 (seiscentos e vinte**

nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com média mensal negativa de R\$ 125.810,89(cento e vinte cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos). Portanto, faz-se necessário que a Rede Hemo Pública de Goiás – HEMORREDE (IDTECH), adequue seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o IDTECH sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 04/10/2024, às 22:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATTA, Analista**, em 07/10/2024, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYNA CRISTINA SANTOS FERNANDES, Analista**, em 07/10/2024, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 08/10/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 08/10/2024, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62875718** e o código CRC **02BECC78**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010052912



SEI 62875718